

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

**OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

**Livro n.º 2: Registro Geral**

**Ficha: 1 Rubrica:** 

**Matrícula n.º 54.193**

**Matinhos, 05 de Agosto de 2021**

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 10 (dez), da quadra P, da planta Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos I, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, pelo lado direito confronta-se com o lote n.º 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 11, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta-se com o lote n.º 24, perfazendo a área total de 300,00 m<sup>2</sup>. Inscrição Imobiliária n.º 0121000P00010.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-SSP/PR, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1.201, Curitiba, Paraná.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 36.186, do ofício do registro de imóveis da comarca de Guaratuba, Paraná.

AV.1-54.193, de 05 de Agosto de 2021.

**PROTOCOLO N.º 150.700 de 09/04/2021. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior):** conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m<sup>2</sup>**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. Fundep: R\$ 3,45. Funrejus: R\$ 17,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000323921D: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

**R.2-54.193, de 05 de Agosto de 2021.**

**PROTOCOLO N.º 150.700 de 09/04/2021. COMPRA E VENDA:** conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/12/2020, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **HEMERSON PAMPUCH**, CPF 816.301.829-15, RG 5.075.213-5-PR, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, em data de 22/07/1995, com pacto antenupcial devidamente registrado sob n.º 866, do Registro Auxiliar - Livro 03 deste Ofício de Registro de Imóveis, com Andreia da Cruz Pissaia Pampuch, residente e domiciliado na Rua Valdir Mueller, n.º 600, Centro, Matinhos - Paraná, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI n.º 247/2021 (valor base de cálculo: R\$ 3.599,79); g) FUNREJUS - Guia n.º 44731991-4: R\$ 7,20; h) Fundep: R\$ 13,67; Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA0000000363221F: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA